

AVT - 0581 2019  
PROJ - 0731 2018  
ANTONIO PIMENTEL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.282

De 17 de Julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNDIAL DO FORRÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

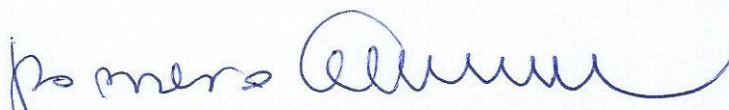
L E I

**Art.1º**- Fica instituída a data de 1º de junho e/ou no dia de abertura do Maior São João do Mundo, como o Dia Municipal do Forró.

**Art.2º**- O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para que a data constante no artigo anterior seja mantida acesa no seio da comunidade, promovendo festas populares.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal